

Protocolo Integrado nº. 18.893.406-4

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 112/2022 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário em exercício **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 896.612-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, portador do RG nº 4.668.894-5, procede o registro do ajuste do valor do convênio nº 112/2022, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos¹, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 1032 – mov. 133), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	10.620.100,53
Valor do Estado	R\$	7.620.100,53
Valor do Município	R\$	3.000.000,00
Contrato Administrativo	R\$	9.083.244,56
Valor do Estado	R\$	6.517.382,58
Valor do Município	R\$	2.565.861,98
Supressão Estado	R\$	1.012.717,95
Supressão Município	R\$	434.138,20
Novo Valor do Convênio	R\$	9.083.244,56

JOSÉ BRUSTOLIN NETO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística – *em exercício*

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

¹ O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

Documento: **Alteracao_AJUSTE_VALOR_Ponta_Grossa_18.893.4064.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 10/05/2024 16:55.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 10/05/2024 17:19 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **18.893.406-4** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 10/05/2024 16:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
68e743f8faced76c4923487dacc1d96.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 18.893.406-4

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV112/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Ponta Grossa.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 112/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação do Secretário de Infraestrutura e Logística (fls. 1032 - mov. 133), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	10.620.100,53
Valor do Estado	R\$	7.620.100,53
Valor do Município	R\$	3.000.000,00
Contrato Administrativo	R\$	9.083.244,56
Valor do Estado	R\$	6.517.382,58
Valor do Município	R\$	2.565.861,98
Supressão Estado	R\$	1.012.717,95
Supressão Município	R\$	434.138,20
Novo Valor do Convênio	R\$	9.083.244,56

DATA: 10 de maio de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Diretor-Presidente/DER	Sandro Alex Secretário/SEIL
---	---------------------------------------

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 18.836.640-6

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV025/2023

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Inácio Martins.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 025/2023 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação do Secretário de Infraestrutura e Logística (fls. 231 - mov. 91), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	460.410,34
Valor do Estado	R\$	437.389,94
Valor do Município pecúnia	R\$	23.020,50
Contrato Administrativo	R\$	442.992,00
Valor do Estado	R\$	420.842,84
Valor do Município	R\$	22.149,16
Supressão Estado	R\$	16.547,00
Supressão Município	R\$	871,34
Novo Valor do Convênio	R\$	442.992,00

DATA: 10 de maio de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Diretor-Presidente/DER	Sandro Alex Secretário/SEIL
---	---------------------------------------

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 21.254.527-9 apenso ao PI 16.523.774-9

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Marechal Cândido Rondon.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, com alteração dos percentuais dos participantes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificados no presente protocolo, conforme Ofício nº 720/2023 (fls. 02/03, mov. 02), Despacho da Chefia do DFIL (fls. 110, mov. 76), ART (fl. 04, mov. 03), Memorial de Cálculo escavação drenagem (fl. 05, mov. 04), Memorial de Cálculo quantidades (fl. 06/11a, mov. 05), Orçamento estimativo (fl. 13/16a, mov. 07), Parecer técnico de engenharia do município (fl.17/18a, mov. 08), Representações gráficas (fl.19/49a e 79/106a), Dimensionamento Drenagem (fl. 50/74a, mov. 40), Memorial descritivo atualizado (fl.114/145, mov. 80). Ainda, o município apresentou declaração de contrapartida financeira apenso a folha 219 (mov. 110), cronograma físico-financeiro (fl. 218), plano de trabalho (fls. 220 a 224) e quadro de variação (fls. 225 a 229).

DO VALOR: Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 237/242a (mov. 115) e quadro de variação de fls. 225 a 229a (mov. 112), considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de R\$ 5.817.387,88 para R\$ 6.969.333,03, sendo R\$ 2.000.000,00 (28,70%) de repasse do Estado e R\$ 4.969.333,03 (71,30%) de contrapartida do município, com alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 218/218a (mov. 109).

DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 220/224a (mov. 111).

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 10 de maio de 2024 até 06 de novembro de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 06 de novembro de 2024 até 05 de maio de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 218/218a), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 10 de maio de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Diretor Geral/DER	Sandro Alex Secretário/SEIL
49952/2024	

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 18.893.406-4

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV112/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Ponta Grossa.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 112/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação do Secretário de Infraestrutura e Logística (fls. 1032 - mov. 133), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	10.620.100,53
Valor do Estado	R\$	7.620.100,53
Valor do Município	R\$	3.000.000,00
Contrato Administrativo	R\$	9.083.244,56
Valor do Estado	R\$	6.517.382,58
Valor do Município	R\$	2.565.861,98
Supressão Estado	R\$	1.012.717,95
Supressão Município	R\$	434.138,20
Novo Valor do Convênio	R\$	9.083.244,56

DATA: 10 de maio de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Diretor-Presidente/DER	Sandro Alex Secretário/SEIL
---	---------------------------------------

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 18.836.640-6

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV025/2023

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Inácio Martins.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 025/2023 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação do Secretário de Infraestrutura e Logística (fls. 231 - mov. 91), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	460.410,34
Valor do Estado	R\$	437.389,94
Valor do Município pecúnia	R\$	23.020,50
Contrato Administrativo	R\$	442.992,00
Valor do Estado	R\$	420.842,84
Valor do Município	R\$	22.149,16
Supressão Estado	R\$	16.547,00
Supressão Município	R\$	871,34
Novo Valor do Convênio	R\$	442.992,00

DATA: 10 de maio de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Diretor-Presidente/DER	Sandro Alex Secretário/SEIL
---	---------------------------------------

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 21.254.527-9 apenso ao PI 16.523.774-9

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Marechal Cândido Rondon.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, com alteração dos percentuais dos participantes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificados no presente protocolo, conforme Ofício nº 720/2023 (fls. 02/03, mov. 02), Despacho da Chefia do DFIL (fls. 110, mov. 76), ART (fl. 04, mov. 03), Memorial de Cálculo escavação drenagem (fl. 05, mov.